



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PARECER TRF2 1477457

Sr. Diretor,

Conforme solicitado pela ALIC em 1456666 e 1467126, após diligência, ressaltando a TRF2-ODS-2018/00002, segue a análise da documentação apresentada nos autos:

EMPRESA:	3A MARQUES CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO LTDA	
Proposta	SEI – 1456646 e 1467120	
Atende aos requisitos do edital?	<u>SIM</u> ()	<u>NÃO</u> (X)
Fundamentação:	Após diligencia, a empresa apresentou proposta citando o grupo gerador STEMAC, Marca PERKINS, Modelo 1104A-44TG2, trata-se de modelo inferior no quesito potência em relação ao utilizado como referência. Pede-se gerador com potência mínima de 100 kVA em regime prime, já o equipamento ofertado é de até 90 kVA em regime prime, conforme catálogo fornecido pela própria licitante.	
Qualificação técnica Item 9.5.1 e 9.5.1.1 do Edital	Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA ou CRT, comprovando o registro ou inscrição da licitante e o seu atual quadro de responsáveis técnicos. Indicação do responsável técnico, dentre os arrolados na Certidão de Pessoa Jurídica apresentada, que será o detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART - CREA) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT - CRT) por todos os serviços a serem desenvolvidos.	
Atestado Apresentado	SEI – 1456653 , págs. 02 a 04	
Atende aos requisitos de qualificação técnica?	<u>SIM</u> (X)	<u>NÃO</u> ()
Fundamentação:	A licitante apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica 81826/2025, emitido pelo CREA-RJ, na qual consta o profissional ANDRE LUIZ ARRUDA MARQUES como responsável técnico.	

Qualificação técnica Item 9.5.2.1 do Edital	Capacitação técnico-profissional - comprovação de que a licitante possui em seu corpo técnico, na data da licitação, 01 (um) profissional de nível superior, reconhecidos pelo CREA/CRT, detentores de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA/CRT da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT expedidas por esses Conselhos que comprovem a execução de serviços de fornecimento e instalação de equipamentos elétricos, especificamente de gerador de energia com, no mínimo, 50 KVA, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da capacidade total a ser fornecida e instalada.	
Atestado Apresentado	SEI 1456653 e 1467120	
Atende aos requisitos de qualificação técnica?	SIM ()	NÃO (X)
Qualificação técnica Item 9.5.3 do Edital	Capacitação técnico-operacional - comprovação através de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da licitante, que ateste que a licitante executou serviços de fornecimento e instalação de equipamentos elétricos, especificamente de gerador de energia com, no mínimo, 50 KVA, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da capacidade total a ser fornecida e instalada.	
Atestado Apresentado	SEI 1456653 e 1467120	
Atende aos requisitos de qualificação técnica?	<u>SIM</u> ()	<u>NÃO</u> (X)
Fundamentação:	A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento e a instalação de gerador de 50 kVA, conforme exigido no instrumento convocatório. Foram apresentados apenas ARTs relativas a atividades de projeto ou manutenção envolvendo grupos geradores, as quais não comprovam a efetiva execução de fornecimento e instalação compatíveis com o objeto licitado. Destaca-se que a ART nº IN00944146 menciona instalação de grupo gerador de 450 kVA, porém encontra-se desacompanhada de assinatura, o que compromete sua validade e autenticidade. Dessa forma, a documentação apresentada é insuficiente para comprovação da capacidade técnica exigida.	

CONCLUSÃO

Face o exposto, informo que a proposta da empresa 3A MARQUES CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO LTDA **NÃO ATENDE** às exigências do Edital.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ESTEVÃO XAVIER**, Supervisor em exercício, em 29/12/2025, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1477457** e o código CRC **8F9DEE32**.

0014760-41.2025.4.02.8000

SEI 1477457v2